

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2000:**

Aos cinco dias do mês de Dezembro, do ano dois mil, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ápio Cláudio Assunção (Vice- Presidente)**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º António Maria Martins, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.** =====

===== Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção **Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.** =====

===== Não se encontrava presente ao início da reunião (chegaria um pouco mais tarde) o Senhor Presidente **Ángelo Azevedo.** Não marcaram presença na reunião os Vereadores **Dr. Mário Monte, por se encontrar em Aveiro a tratar assuntos da Autarquia e Dr.ª Helena Terra por motivos profissionais.** =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 20m. =====

===== **Marcação e justificação de faltas (art.º 64º nº1 al. c) da Lei 169/99 de 18 de Setembro:** Considerando a razão da ausência dos Vereadores **Dr. Mário Monte e Dr.ª Helena Terra, a Câmara deliberou por unanimidade justificar as sua faltas nos termos do preceito acima mencionado.** =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e oito do passado mês de Novembro e quatro do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **PESSOAL** =====

===== **CONCURSO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ PROPOSTA:** Pelo Vereador Senhor Ápio Cláudio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: No concurso para 18 vagas de Auxiliar de Serviços Gerais, para prestar serviço nos Jardins de Infância, houve uma desistência; uma das contratadas, apenas esteve ao serviço alguns dias e veio rescindir o contrato; as candidatas classificadas entre o 20º e 35º lugares, estão todas classificadas com a pontuação final de 12,50 valores ; a abertura de um novo concurso, para além de ser mais demorado, teria o inconveniente de entrevistar todas as candidatas, que se presumem ser muitas; proponho: que se faça uma entrevista às candidatas classificadas entre o 20º e 35º lugares, para permitir uma nova avaliação e ordenação das mesmas, para permitir a substituição da candidata que agora rescindiu o contrato.” Após análise e votação na forma legal, foi a mesma provada por unanimidade. =====

===== **PAULA CRISTINA PINHO FERREIRA SOUSA- PEDIDO DE RESCISÃO DE CONTRATO/ RATIFICAÇÃO:** A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Vereador Senhor Ápio Cláudio Assunção, em que deferiu o pedido de rescisão do contrato da auxiliar de serviços gerais – Paula Cristina Pinho Ferreira Sousa, a partir do dia 04 do corrente. =====

===== **GABRIELA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO FERREIRA – PEDIDO DE RESCISÃO DE CONTRATO/ RATIFICAÇÃO:** A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Vereador Senhor Ápio Cláudio Assunção, datado de 28.11.2000, em que deferiu o pedido de rescisão do contrato da técnica superior de 2ª classe (estagiário) – Serviço Social, Gabriela Ribeiro da Conceição Ferreira, a partir do dia 27.11.2000. =====

===== **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A TERMO CERTO/ RATIFICAÇÃO:** A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar o despacho do Vereador Senhor Ápio Cláudio Assunção, datado de 29.11.2000, através do qual contratou ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 18º do D.L. 427/89, a auxiliar de serviços gerais Maria de Fátima Barbosa Ferreira, pelo prazo de doze meses. =====

===== **FORMAÇÃO PROFISSIONAL:** A Câmara deliberou por maioria, revogar a deliberação tomada em 10.10.00, na qual era dispensada a funcionária Dr.ª Ana Teresa Lopes Rodrigues, apenas da parte da tarde, para frequência do curso de Estudos Europeus, facultando à mesma a sua dispensa por todo o dia de sexta- feira. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **ALUGUER DE ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DO PRÉ- ESCOLAR E 1º CICLO EM AZAGÃES- CARREGOSA:** *Presente uma informação da Chefe de Secção Laurinda Almeida, dando a conhecer o estado degradante em que se encontra o pré- fabricado da Escola de Azagães, nº2 em Carregosa, tornando-se necessário o aluguer de um espaço para funcionamento do pré- escolar e 1º ciclo daquela escola ao senhor Sérgio Silva Bastos, residente em Carregosa. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade proceder ao aluguer do espaço ao senhor Sérgio Silva Bastos pelo valor de 100.000\$00/ mês. =*

===== **Entrou o Senhor Presidente Ângelo Azevedo, assumindo a direcção dos trabalhos.** =====

===== **AGÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS (OLIVEIRA DE AZEMÉIS):** *A Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, aprovar o orçamento para o ano lectivo 2000/ 2001 da Anefa – Agência Nacional de Educação e Formação de Adultos – Unidade Local de Oliveira de Azeméis, suportando o encargo total de 2.170.000\$00 (dois milhões cento e setenta mil escudos). =====*

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **ATLÉTICO CLUBE DE CUCUJÃES – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** *Presente o ofício do clube referido em título, através do qual dá a conhecer de que irá realizar, através do seu departamento de futebol juvenil, o 2º “Cucujães Jovem 2000”, que consta de um torneio triangular júnior no dia 23 de Dezembro e de um quadrangular de escolas a 24 do mesmo mês, solicitando a atribuição de um subsídio para custear as despesas do referido evento, cujo orçamento ronda os 600.000\$00. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 600.000\$00 (seiscentos mil escudos) a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====*

===== **Ausentaram-se os Vereadores Senhor Ápio Assunção e Dr. Carlos Correia.** =====

===== **OLIVEIRENSE BASQUETEBOL – MARCADORES ELÉCTRÓNICOS – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** *Presente o ofício da União Desportiva Oliveirense- Secção de Basquetebol, solicitando a atribuição de um subsídio para a colocação de marcadores electrónicos no seu campo de jogos. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção do vereador Eng.º António Maria Martins, conceder um subsídio no valor de 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====*

===== *Entraram os Vereadores Senhor Ápio Assunção e Dr. Carlos Correia.*=====

===== SANEAMENTO E SALUBRIDADE =====

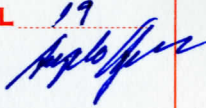
===== NOÉMIA PAULA COSTA LEITE PEIXOTO – REEMBOLSO DA TAXA DE DESPEJO DE FOSSA: *Presente uma informação da Chefe da SAA, dando conta de que não foi possível efectuar o serviço de despejo de fossa da munícipe referida em título, pelo que se torna necessário proceder ao reembolso da importância de 2.445\$00, à mesma. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar o reembolso da importância de 2.445\$00, àquela munícipe.*=====

===== ESCOLA SECUNDÁRIA SOARES BASTO – FACTURAS DE ÁGUA EM ATRASO: *Presente outra informação de Chefe da SAA, do seguinte teor: “A Escola Secundária Soares Bastos, tem por liquidar o recibo de Março/99 no valor de 38.500\$00. Concordam com o pagamento, mas por o débito ser do ano de 1999 e porque a Escola tem orçamentos anuais, não podem retirar a verba para este pagamento. Solicita-se que a dívida seja lançada pelo corrente ano. Após análise, e para contemplar esta situação pontual sugiro: dar por incobrável o recibo de Março/99; no processamento do recibo de Novembro/ 2000, anexar o montante em dívida de Março/99.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade concordar com o sugerido por aquela Chefe de Secção.*=====

===== MANUEL COSTA AGUIAR – REEMBOLSO DE PAGAMENTO DE ÁGUA: *Ainda da mesma Chefe de Secção, foi presente outra informação, para reembolso da importância de 5.700\$00 ao munícipe Senhor Manuel Costa Aguiar, residente na Rua P. João Santo, Cimo de Vila, freguesia de Nogueira do Cravo, em virtude de o mesmo ter pago o recibo respeitante ao mês de Maio/99, em duplicado. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar o reembolso da importância de 5.700\$00 ao munícipe atrás referido.*=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

===== RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: *A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia quatro do corrente do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 73.263.937\$30 (setenta e três milhões duzentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e sete escudos e trinta centavos) e em operações de tesouraria de 155.425.677\$50 (cento e cinquenta e cinco milhões quatrocentos e vinte e cinco mil seiscentos e setenta e sete escudos e cinquenta centavos).*=====



===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO:** *Presente a alteração n.º 41 ao Orçamento do ano em curso, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, elaborado em obediência aos princípios consignados nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83 de 21 de Julho. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins, Eng.º Domingos e Dr. Carlos Correia, aprová-la. ==*

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES:** *Presente a alteração n.º 28 ao Plano de Actividades do ano em curso, cujos documentos ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de actas, elaborados em obediência aos princípios consignados no D.L. 341/83 e aprovados por despacho do Vice- Presidente Ápio Cláudio Assunção, datados de 15 e 20 do corrente mês, respectivamente, nos termos do nº3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins, Eng.º Domingos e Dr. Carlos Correia ratificar os despachos de aprovação. =====*

===== **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PROCESSAMENTO DE NOVA ORDEM DE PAGAMENTO:** *Presente uma informação da Técnica de Contabilidade e Administração, Anabela Brandão, do seguinte teor: "Com data de 24 de Setembro do ano transacto, solicitou-se ao BANIF o cancelamento do cheque n.º 35356643 emitido em 03/12/98. Em virtude de se ter enviado ofício à Entidade respectiva e esta não ter respondido. Para regularização desta situação, ou seja, anulação do cheque na conta corrente da entidade bancária, foi emitida a guia de receita n.º 18139 datada de 18.11.99 (reposições não abatidas nos pagamentos). Nesta data vem a mesma entidade (Associação Cultural de Travanca), depositar o cheque, sendo este de imediato devolvido pelo Banco, pelo facto deste estar cancelado. Pelo exposto, solicita-se autorização para mandar processar nova ordem de pagamento, para regularização do subsídio atribuído em 1998." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar a emissão de nova ordem de pagamento. =====*

===== **FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DA LINHA DE CRÉDITO BONIFICADO-ADJUDICAÇÃO:** *No seguimento processual do concurso para financiamento no âmbito da Linha de Crédito Bonificado para projectos aprovados no III Quadro Comunitário de Apoio para programas de iniciativa comunitária, de acordo com o estabelecido no D.L. n.º 144/2000, foi presente a informação/ relatório n.º 55/ 2000 da comissão de análise, a qual se dá aqui como totalmente reproduzida ficando arquivada em pasta anexa ao livro de actas. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, adjudicar à Instituição de Crédito BES, sendo a que apresenta o spread mais baixo (0,25%), o que neste momento traduz uma taxa nominal final de 5,428% (Euribor 6 meses = 5,178% + spread = 0,25% = 5,428%), e uma taxa nominal líquida de 2,428% (Euribor 6 meses + spread 0,25% - Bonificação = 3% =*



2,428%), até ao montante de 294.608.746\$00, pelo prazo de vinte anos, tendo em conta que o valor a financiar, relativo à rubrica “Planos de Urbanização e de Pormenor previstos no PDM”, ser de 112.965.100\$00 e não de 112.111.000\$00, como inicialmente previsto. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO CÍVICO JUSTINO PORTAL”- APROVAÇÃO DE AUTOS DE TRABALHOS:** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma “Sociedade de Construções Aleluia, Lda”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 18, no valor de 3.938.860\$90 (três milhões novecentos e trinta e oito mil oitocentos e sessenta escudos e noventa centavos), acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. Mais foi deliberado ratificar os despachos do Vereador Senhor Ápio Assunção, através dos quais autorizou o pagamento dos seguintes autos de trabalhos a mais: n.º 9 no valor de 1.065.605\$00 (um milhão sessenta e cinco mil seiscentos e cinco escudos) e n.º 10 no valor de 175.990\$00 (cento e setenta e cinco mil novecentos e noventa escudos), acrescidos de IVA. A Câmara tomou ainda conhecimento do auto de trabalhos a menos n.º 1 no valor de 1.105.305\$00 (um milhão cento e cinco mil trezentos e cinco escudos). =====

===== **EMPREITADA DE “PROJECTO DE CONCEPÇÃO/ EXECUÇÃO DA PONTE DO PINHÃO”- AUTO DE VISTORIA PARA RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS E QUANTIAS RETIDAS E EXTINÇÃO DE CAUÇÃO:** Relativo à empreitada em título adjudicada à firma “Conduril- Construtora Duriense, S.A. ”, foi presente o auto de vistoria para restituição dos depósitos e quantias retidas e extinção da caução. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, autorizar a restituição das garantias. =====

===== **EMPREITADA DE “RESTAURO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DA AREOSA – PINHEIRO DA BEMPOSTA”- APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO:** Presente a minuta do contrato a celebrar com a firma “Diastec- Serviços de Engenharia e Construção, Lda”, adjudicatária da empreitada em epígrafe, documento este que se dá aqui como totalmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-la. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA URBANIZAÇÃO OU POSSÍVEL INSTALAÇÃO DO POLO AVEIRO/ NORTE DA UNIVERSIDADE:** Presente uma informação da Chefe de Divisão Maria Emília Martins, do seguinte teor: “No seguimento da deliberação tomada em reunião de 07 de Novembro de 2000, após efectuada negociação com os

proprietários Senhores João Pedro da Fonseca Paes de Carvalho e filhos Pedro João de Almeida Ferreira Pais de Carvalho e esposa e Diogo de Almeida Ferreira Pais de Carvalho, Miguel Maria da Fonseca Paes de Carvalho e esposa, foi proposto pelos mesmos para aquisição dos terrenos para urbanizar ou possível instalação do Polo Aveiro/ Norte da Universidade, com os artigos rústicos n.ºs 1578, 10,15, 17, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 38, 1581, 1609 e urbanos 247 e 249, pelo valor de 184.581.397\$00 (cento e oitenta e quatro milhões quinhentos e oitenta e um mil trezentos e noventa e sete escudos). Dado o valor da aquisição é necessária autorização da Assembleia Municipal, tendo em conta o estabelecido na alínea f) do número 1 e nos termos da alínea a) do número 6 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Assim, e para efeitos de se concretizar a aquisição, será necessário proceder às seguintes demarches: 1. Deliberação camarária dando acordo de princípio à proposta apresentada pelos proprietários; 2. Solicitar autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) n.º2 do art.º 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Mais informo que após autorização de aquisição da Assembleia Municipal, terá de ser elaborada a minuta da escritura a qual terá de ser remetida a Visto Prévio do Tribunal de Contas, após o que poderá ser efectuada a respectiva escritura.”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, nos precisos termos do n.º1 e 2 da proposta. =====

===== **ACESSO AOS RESERVATÓRIOS DE CESAR – CONTRATO PROMESSA:**

Presente o contrato- promessa a celebrar com Manuel Bastos de Lima e esposa Julieta da Silva Lopes Lima, documento este que se dá aqui como totalmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo. =====

===== Ausentou-se o Vereador Dr. Carlos Correia. =====

===== **OUTROS** =====

===== **PROJECTO DE NATAL 2000/2001:** Presente o projecto atrás referido o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, o qual tem como objectivo dar ao Município a oportunidade de apreciar e viver o espírito Natalício e ainda, para além da intenção económica-financeira que está subjacente nesta época, a Câmara Municipal visa criar acções que dinamizem o comércio local, ajudando assim no desenvolvimento da cidade e do concelho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria e Eng.º Domingos Ferreira, aprová-lo. =====
Foi igualmente presente o protocolo a celebrar com a Associação Comercial dos Concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, o qual tem como objectivo, e em mútua colaboração, proceder à animação de Natal 2000 e Ano Novo 2001, no âmbito da promoção e dinamização do comércio tradicional na cidade e concelho de Oliveira de Azeméis à luz do PIDDAC – Apoio

ao Comércio Tradicional. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria e Eng.º Domingos Ferreira, aprová-lo.

===== PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO =====

----- **Processo n.º 246/99 – DELMAR TAVARES MARQUES** – Retirado. =====

----- **Processo n.º 483/99 – MARIA MARGARIDA TAVARES DE SÁ COELHO** – Retirado. =====

----- **Processo n.º 894/99 – ADÃO CORREIA & FILHOS, LDª** - Retirado. =====

----- **Processo n.º 705/00 – URBIDÃES – URBANIZAÇÃO DE ADÃES, LDª**, com sede na Rua 16 de Maio, desta cidade, vem em aditamento ao processo em título (construção de bloco habitacional, comercial e garagens na Rua Frei Caetano Brandão) apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria e Eng.º Domingos, aprovar o projecto de arquitectura, nos termos do parecer técnico de 24.11.00, concedendo-se um prazo de 180 dias para a apresentação dos projectos de especialidade, bem como dar resposta em conformidade com o ponto 3 do referido parecer. =====

===== PEDIDO DE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO =====

----- **Processo n.º 753/91- MANUEL ANTÓNIO LOPES ROCHA.** =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 13h e 15m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Maria Isabel M. Bastos*, a redigi e subscrevo. =====

Si. Presidente *[Handwritten signature]*

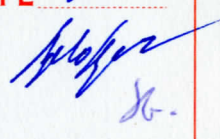
Si. Apoio *[Handwritten signature]*

Arg. S. Godinho *[Handwritten signature]*

Reunión

Junta de la Asociación de
Profesores de Enseñanza




JG.

AMOA